



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria nº. 316/ 2007**

Porto Velho - RO, 27 de dezembro de 2007.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Processo nº. 1927/2007-1, de 23 de julho de 2007.

Resolve,

Conceder **LICENÇA PREMIO**, nos termos do Art. 157 da Lei 901, de 23 de julho de 1990, que trata do Estatuto dos Funcionários Público do Município de Porto Velho a Servidora **ADERLY VIANA DE OLIVEIRA FRANCO**, do quadro permanente de servidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, matrícula (CPF) nº. 409.082.322-68 cadastro nº. 00006, ocupante do cargo efetivo de Oficial Previdenciário exercendo a função gratificada de Assistente Intermediário, lotada na Gerência Financeira, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 09 de janeiro e término em 07 de fevereiro de 2008.

Dê ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**

Diretor Presidente  
IPAM